

17.10.2018

A8-0317/102

**Alteração 102**  
**Frédérique Ries**  
em nome do Grupo ALDE

**Relatório**  
**Frédérique Ries**  
Redução do impacto de determinados produtos de plástico no ambiente  
(COM(2018)0340 – C8-0218/2018 – 2018/0172(COD))

**A8-0317/2018**

**Proposta de diretiva**  
**Artigo 4 – n.º 1 – parágrafo 2**

*Texto da Comissão*

Essas medidas podem incluir ***objetivos nacionais de redução do consumo***, medidas destinadas a assegurar a disponibilização de alternativas reutilizáveis aos referidos produtos no ponto de venda ao consumidor final, instrumentos económicos para garantir, por exemplo, que não são fornecidos gratuitamente produtos de plástico de utilização única no ponto de venda ao consumidor final. Essas medidas podem variar em função do impacto ambiental dos produtos a que se refere o primeiro parágrafo.

*Alteração*

Essas medidas podem incluir medidas destinadas a assegurar a disponibilização de alternativas reutilizáveis aos referidos produtos no ponto de venda ao consumidor final, instrumentos económicos para garantir, por exemplo, que não são fornecidos gratuitamente produtos de plástico de utilização única no ponto de venda ao consumidor final. Essas medidas podem variar em função do impacto ambiental dos produtos a que se refere o primeiro parágrafo ***ao longo do seu ciclo de vida, nomeadamente quando descartados, podendo incluir medidas diferenciadas relativas a produtos de papel com um revestimento de plástico abrangidos pela parte A do anexo, se tal for devidamente justificado com base numa análise do impacto ambiental e desde que seja cumprido o objetivo de redução referido no primeiro parágrafo.***

Or. en